

DECRETO N.º 9422 DE 24 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e dando cumprimento ao Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado, confirmando a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 14a. (décima quarta) Vara Cível da Capital, conforme Mandado de Citação para Execução de Sentença extraído dos Autos da Ação Ordinária promovida por NEUSA COSTA RODRIGUES contra o MUNICIPIO DO RECIFE,

R E S O L V E :

ART. 1.º — Reintegrar Neusa Costa Rodrigues no cargo de

Prático de Enfermagem, da classe única A. M. 00.6—F, do Grupo Ocupacional Paramédicas e Médicas, Nível 7, da Prefeitura Municipal do Recife, para o qual foi nomeada pelo Decreto n.º 4818/62 e afastada em decorrência do Decreto n.º 4990/62, que fica sem efeito, na parte em que se refere a aludida funcionária.

ART. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de abril de 1969.

Eng.º Geraldo de Magalhães Melo — Prefeito

a) Bel. Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça — Secretário de Assuntos Jurídicos.